

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB

#### Suplentes:

1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Comunicado - Edital de Tomada de Preço nº 006/11 2  
 Resoluções de Afastamentos nº 552 a 554/2011 2

**Atos Legislativos**

Proposta de Emenda à Constituição nº 005/11 2  
 Projeto de Lei Complementar nº 019/2011 3  
 Indicação nº 060/2011 3  
 Indicação nº 063/2011 3  
 Indicação nº 065/2011 3  
 Ata da 2036ª Sessão Ordinária 3

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO  
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO  
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA: TOMADA DE PREÇO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL  
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011  
 COMUNICADO**

PROCESSO: 057/2011

NATUREZA: Tomada de Preço nº 006/2011

OBJETO : Aquisição de computadores e impressoras para atender a Secretaria de Administração da ALE-RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação comunica que na licitação em epígrafe:

- a) A empresa FLEX SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.683.289/0001-00, foi julgada **habilitada**,  
 b) A empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.792.887/0001-10, julgada **inabilitada**.

As interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista-RR para tomarem ciência do teor da ata de julgamento no horário de 8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 11 de agosto de 2011.

**Giselma Tonelli**

Presidente/ CPL

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO  
 E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
**RESOLUÇÃO Nº 552/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor

Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**, para a cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12.08.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos relativos às terras indígenas do Estado de Roraima, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 10 de agosto de 2011

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 553/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

1º **RETIFICAR** a Resolução nº 550/2011, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1161, de 11 de agosto de 2011.

2º **Onde se lê:** LUCILENE DE SOUSA LIMA MENDONÇA DOS SANTOS. **Leia-se:** LUCILENE DE SOUSA LIMA.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2011

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 554/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, AP-11**, para a localidade de Jundiá, município de Rorainópolis, no período de 11.08 a 14.08.2011, aonde o mesmo irá acompanhar um grupo de estudos formados por biólogos e geógrafos, com ônus para este Poder, no tocante a 03 (três) diárias.

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2011

**Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
 Presidenta em Exercício

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
 1º Secretário

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
 2º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 005/2011**

Dá nova redação ao §2º, do artigo 30, da Constituição do Estado de Roraima.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto constitucional:

**Art. 1º.** O §2º, do artigo 30, da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 30. [...]**

§2º A Assembleia Legislativa reunir-se-à, anualmente, na Capital do Estado, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

**Art. 2º.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011.

**Deputados**

**Justificativa**

A presente Emenda Constitucional tem por objetivo adequar a período de recesso legislativo Estadual à Constituição Federal, visando ampliar os prazos legislativos para discussão e apreciação das

matérias atinentes a esta Casa de Leis.

Ante o montante de matéria a ser analisada por esta Casa e o exíguo espaço de tempo para a devida análise, necessário se faz a redução do período de recesso parlamentar, de forma a corroborar para um melhor estudo e celeridade no trâmite legislativo.

Para alcançar tal objetivo, a presente Proposta de Emenda à Constituição Estadual altera o §2º, do artigo 30, da Constituição do Estado de Roraima, ampliando o período destinado às reuniões.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011.

**De autoria de vários Deputados**

### PROJETODE LEI COMPLEMENTAR

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

Altera a Lei Complementar nº 129 de 14 de dezembro de 2007 que “dispõe sobre a instituição da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão - FUNDALEGIS, vinculada à Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.”

#### O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Palácio Senador Hélio Campos, de de 2011.

**José de Anchieta Júnior**  
 Governo do Estado de Roraima

### INDICAÇÕES

#### Gabinete da 3ª Vice Presidência da ALE INDICAÇÃO Nº 060/2.011

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

A RECUPERAÇÃO DA **RR 342, ESTRADA QUE DÁ ACESSO À COLÔNIA DO TAIANO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 90 QUILOMETROS, INICIANDO NA **BR 174**, NO LOCAL DENOMINADO “**OASIS**”, ATÉ A COLÔNIA DO TAIANO, PROPRIAMENTE DITO.

#### JUSTIFICATIVA

A colônia agrícola **CORONEL MOTA/ TAIANO**, é uma das comunidades agrícolas, criada ainda no antigo **Território do Rio Branco**, portanto, uma das povoações de produtores rurais mais antigas, quando o então governador trouxe do nordeste, mais precisamente do Rio Grande do Norte e da Paraíba uma leva de produtores que desenvolveram ali o plantio de *Tabaco(fumo)*, que era exportado em grande escala para o vizinho Estado do Amazonas em forma de moles, acondicionados em arrosas e a outra pequena parte era consumida aqui. Juntaram – se a esse grupo, algumas famílias japonesas que desenvolveram a plantação de *Pimenta do Reino*, que tinha o mesmo fim comercial, além da produção Cana de açúcar, com a qual produziam a pinga, o Açúcar Mascavo, o mel e a rapadura, como também, plantavam a mandioca com a qual produziam a farinha, a goma, a carimã, a tapioca e outros derivados, bem como promoveram o desenvolvimento pecuário.

Ainda é possível encontrar famílias pioneiras ou descendentes que lembram esses dias primorosos, agora ladeados por outras famílias mais recentemente instaladas, sofrendo com a falta de estradas que lhes proporcionem condições de escoarem os produtos de suas lavouras.

Irmanado aos anseios das comunidades do **TAIANO, DA BARATA** (Comunidade indígena), e outras famílias que mourejam ao longo da **RR 342**, formulamos o presente instrumento reivindicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, para estudar a viabilidade do atendimento, bem com, incluir no seu plano de ação, para atendimento a mais de 120 famílias rurais quase isoladas, para que possam ser beneficiadas e

saírem desse estado de penúria atual.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2011.

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
 Dep. Estadual e 3º Vice Pres. da ALE/RR

#### GABINETE DO DEPUTADO JOAQUIM RUIZ INDICAÇÃO Nº 063/11

O Deputado que a esta subscreve com aparo no art.202 do Regime Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte indicação:

- **INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA NA VICINAL 2- PA- CADEIRÃO VILA- EQUADOR, EM UMA EXTENSÃO DE 18KM.**

#### Justificativa

A energia para a vicinal 2- torna-se indispensável, facilitando A VIDA E DESENVOLVIMENTO das famílias moradores daquela região. Visto que além da dar condições dignas para a vida no campo proporciona os meios para que os produtos sejam conservados até o momento próprio para a Comercialização .

Esta iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este parlamentar para fazer com que o executivo tome as providências cabíveis para a solução do problema.

Esse e o principal objetivo da presente indicação

Sala das Sessões ,10 de agosto de 2011.

**JOAQUIM RUIZ**

Deputado Estadual

#### GABINETE DO DEPUTADO JOAQUIM RUIZ INDICAÇÃO Nº 065/11

O Deputado que a esta subscreve com aparo no art.202 do Regime Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte indicação:

- **INSTALAR REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A VIVINAL PA-TRAIRI, NA VILA EQUADOR, EM UMA EXTENSÃO DE 15KM.**

#### Justificativa

A energia para o PA-TRAIRI e Vicinal Equador torna-se indispensável, facilitando e desenvolvimento para as famílias naquela região.

Esta iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este parlamentar para fazer com que o Executivo tome as providências cabíveis para a solução do problema.

Esse é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões,10 de agosto de 2011.

**JOAQUIM RUIZ**

Deputado Estadual

### ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

#### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trigésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de autoria do Deputado Francisco Assis da Silveira, ao Governador do Estado, “solicitando a recuperação da RR-342, estrada que dá acesso à Colônia do Taiano, no Município de Alto Alegre, numa extensão de aproximadamente 90 km”. Indicação s/nº, de autoria do Deputado Jean Frank, ao Governador do Estado, “solicitando criação e implantação do Centro de Medicina Tropical do Estado de Roraima. Projeto de Lei s/nº, do Deputado Mecias de Jesus, dispondo sobre a instalação de câmeras de monitoramento e sistema de vigilância interna e externa nos estabelecimentos comerciais. Projeto de Lei s/nº, do Deputado Mecias de Jesus, dispondo sobre a comercialização de armas de brinquedo no Estado de Roraima. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Famarion Portela** iniciou ressaltando a importância de a Mesa Diretora fazer cumprir o

Regimento Interno com relação às inscrições para uso do Grande Expediente. Prosseguindo, reportou-se ao Projeto de Lei, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a pagar cento e cinquenta reais do vale alimentação, frisando que sua intenção é lembrar ao Senhor Governador a sua promessa de campanha, quando, para angariar votos, comprometeu-se a aumentar o valor do benefício. De acordo com o Senhor Parlamentar, o pagamento do referido benefício já se encontra com nove meses de atraso, e o Senhor Governador, com a desculpa do recadastramento, não dá nenhuma satisfação plausível à sociedade, que continua clamando pela regularização. Continuando, lembrou que o vale alimentação é um programa de distribuição de renda importante, com orçamento aprovado para as despesas, entretanto, o Governo, numa clara demonstração de descaso com a população, não se manifesta a respeito. Após, informou ter tomado conhecimento, através do Senhor Deputado Marcelo Natanael, que o Governo pagará, ainda este mês, o valor de cento e vinte reais referente ao vale, mas apenas a cinquenta mil famílias, uma vez que as demais quinze mil famílias inscritas no programa não foram localizadas ou não se enquadram no programa. Finalizou afirmando esperar o cumprimento do calendário, para que as pessoas beneficiadas possam contar com o recurso no seu orçamento. O Senhor Deputado **Erci de Moraes** iniciou lembrando aos seus Pares que o Poder Legislativo é a caixa de ressonância do povo, onde transitam todos os temas que afetam a vida e o cotidiano da sociedade. Continuando, chamou a atenção para a Sessão realizada na última segunda-feira, na Justiça Eleitoral, para apreciar Pedido de Agravo contra decisão do TRE que julgou improcedente o mandado de segurança impetrado pelo então Deputado Leonídio Laia, solicitando a anulação da portaria nº 270, que retotalizou a recotagem dos votos do PRTB da última eleição para o cargo de Deputado Estadual, que cassou o registro de Leonídio Laia, concedendo o direito ao orador, do PPS, de assumir a vaga. De acordo com o Senhor Parlamentar, pelo fato de o processo já ter transitado em julgado, não caberia mais recursos, apesar das tentativas por parte de alguns defensores, com propósitos sadios ou não, ressaltando que parte daquele colegiado foi surpreendida com a realização da Sessão, razão que os levou a pedir vistas ao processo. Prosseguindo, salientou que, apesar da conduta reprovável de alguns homens públicos, ainda existem atitudes louváveis que precisam ser levadas ao conhecimento da sociedade, destacando a decisão do Poder Judiciário, através do TRE, que, em sua opinião, tem dado plena demonstração de maturidade e competência ao julgar processos referentes ao último pleito. Finalizando, enfatizou a importância de se fazer críticas construtivas, baseadas na ética, no respeito e na coerência, lembrando que, independente de questões partidárias, os Senhores Deputados são representantes do povo e devem colocar o interesse da sociedade acima de interesses pessoais, no intuito de resolver os problemas que têm acometido o Estado. O Senhor Deputado **Marcelo Cabral**, reportando-se a sua visita à comunidade do Ouro, juntamente com o Senhor Governador, onde, na oportunidade, foi entregue uma escola àquela população, destacou que, há algum tempo, nem energia havia naquelas localidades do norte do Estado, pois eram esquecidas pelas autoridades e, hoje, o Governador tem se empenhado em realizar todos os compromissos de Governo, proporcionando mais conforto para todas as comunidades do interior. Continuando, chamou a atenção para a importância do novo crédito social, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, será pago ainda este mês, beneficiando mais de cinquenta mil famílias no Estado e aquecendo a nossa economia, em mais de seis milhões de reais, a cada mês. Finalizou ressaltando, mais uma vez, o compromisso que o Senhor Governador Anchieta tem com o povo do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** iniciou seu pronunciamento dando conhecimento de que o Prefeito de Boa Vista havia comprado asfalto para recuperar as ruas do Município, como também, teria doado cem toneladas para o Município de São João da Baliza. Prosseguindo, fez uma retrospectiva dos programas sociais de Governo, lembrando que, no governo de Ottomar Pinto, cestas básicas eram doadas para a população e ele fazia questão de entregá-las pessoalmente. Continuando, lembrou que, a partir do Governo Flamarion Portela, foi criado o vale alimentação, através de decreto, transformado, posteriormente, em vale solidário, quando Ottomar Pinto reassumiu o Governo. De acordo com o Senhor Parlamentar, ao assumir o Governo, Anchieta Junior manteve o programa, transformando-o, agora, em crédito social, que será disponibilizado em forma de cartão magnético do Banco do Brasil, com o valor de cento e vinte reais, beneficiando sessenta mil famílias. Em seguida, afirmou que o lançamento desse programa, no dia 17 do

corrente, acabará o atraso no pagamento, sem contar que eliminará a ação dos atravessadores, que se aproveitavam da fragilidade econômica das pessoas para trocarem o vale alimentação por dinheiro, com deságio de quase cinquenta por cento. Após, informou que o Governo lançará, também, o programa de microcrédito, junto à Agência de Fomento, para beneficiar as pessoas que desejam empreender e almejam ter seu próprio negócio. Dando continuidade, solidarizou-se com o Senhor Deputado Erci de Moraes, ressaltando o seu merecimento de ocupar uma cadeira neste Poder, por desempenhar um brilhante trabalho que só enobrece a Casa. Finalizou convidando toda a bancada de oposição para participar do lançamento do crédito social, no próximo dia 17. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou manifestando sua satisfação em ter tomado conhecimento, através da bancada governista, de que o pagamento do vale alimentação será feito, ainda no mês de agosto, aos beneficiários cadastrados. Prosseguindo, questionou se os valores referentes aos nove meses que o Governo deixou de pagar o benefício, alegando o recadastramento, serão pagos. Em seguida, ressaltou a importância de as famílias carentes continuarem sendo beneficiadas pelos programas sociais, pois a população está clamando pelo benefício, por não ter oportunidade de trabalho. Após, reportou-se à possibilidade de esta Casa aprovar empréstimo, através de linha de crédito, na Agência de Fomento, uma vez que nos bancos oficiais existe muita burocracia, dificultando principalmente o pequeno empresário que tem interesse em fomentar o seu negócio. Após, informou que, em visita à Agência de Fomento, tomou conhecimento que o objetivo da instituição é fomentar a economia do Estado, mas os recursos previstos no orçamento nunca foram disponibilizados para que a Agência pudesse atender os pequenos empresários, não possuindo sequer um manual de procedimentos interno, comum às instituições financeiras e regulamentado pelo Banco Central, nem condições institucionais administrativas, nem recursos financeiros, tendo a única atribuição de pagar uma folha de duzentos e cinquenta mil reais a quarenta e dois colaboradores. Finalizou ressaltando a importância de esta Casa ficar atenta para que as instituições públicas do Estado não se transformem em cabides de emprego de aliados da base governista. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus**, inicialmente, reportou-se ao pronunciamento do Senhor Deputado Jânio Xingú, confirmando que, de fato, a informação sobre o Município de São João da Baliza foi veiculada em um jornal local. Segundo o Senhor Parlamentar, ele teria pedido aos Senhores Deputados Gabriel Picanço e Ionilson Sampaio que o levassem à presença do Prefeito, Iradilson Sampaio, para solicitar rejeito de asfalto que seria usado em São João da Baliza, ressaltando, entretanto, que o encontro não teria chegado a se concretizar. Em seguida, relatou que, na manhã de hoje, um cidadão de nome Maurício o teria procurado, em seu gabinete, para extorquir dinheiro, com a alegação de que tinha em seu poder uma fita que colocava em risco o seu mandato. Continuando, informou que não cedeu à chantagem e solicitou à guarda da Casa que o encaminhasse à Polícia Civil, sugerindo que ele mostrasse a referida fita à Polícia Federal e ao Ministério Público. Após, denunciou ser constantemente ameaçado de morte ou informado por pessoas desconhecidas de supostas armações para prejudicá-lo, ressaltando que jamais cederá a esse tipo de ameaça. Finalizou destacando que, há trinta e seis anos mora em Roraima, tendo um nome a zelar, de modo que jamais deixará uma pessoa inescrupulosa manchá-lo. O Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, solidarizou-se com o Senhor Deputado Mecias de Jesus pelo ocorrido, informando que o Corregedor ouvirá o referido cidadão e, em seguida, irá encaminhá-lo à Polícia Civil, para as providências cabíveis. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação da Proposta de Moção de Pesar nº 019/11, aos familiares de **Abdala Fraxe**, pelo seu falecimento. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Proposta, que, colocada em discussão e votação, foi aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 11, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jaiser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Rodrigo Jucá.**

Aprovada em: 11/08/11